



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1346/08

PLL Nº 036/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 102/08 – CUTHAB

Denomina Rua Professora Marcelina Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua S – Vila Esmeralda –, localizado no bairro Agronomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 12, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

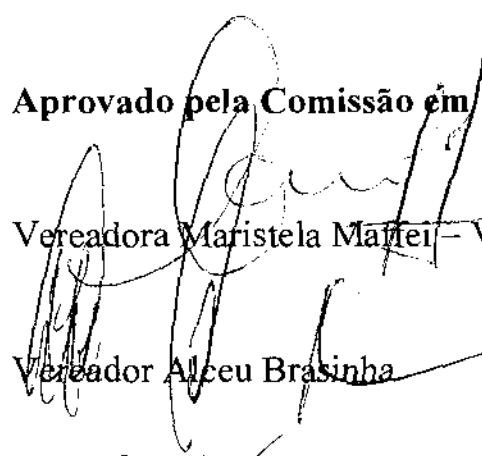
É o relatório, em síntese.

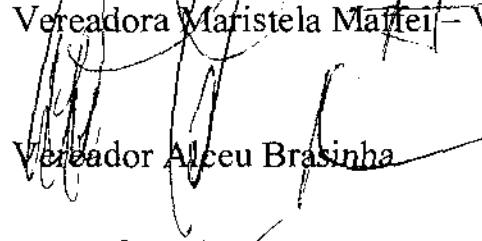
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

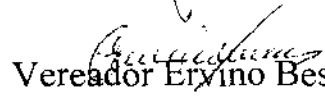
Sala Milton Santos, 14 de maio de 2008.

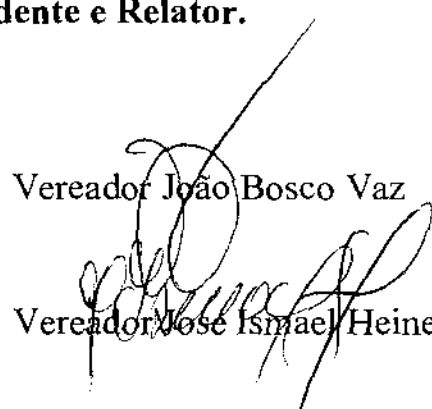

**Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.**

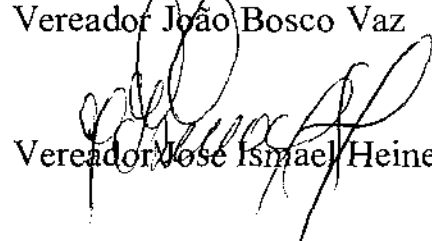
Aprovado pela Comissão em 20-05-08.


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Eryno Besson
LL/SP


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen